



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando intensificar a fiscalização na rua Arlindo Marchetti, na esquina com a rua Vanda, onde existe uma placa de sinalização de proibido tráfego de caminhões e ônibus, no bairro Boa Vista.**

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem nas proximidades do endereço supramencionado e estão se queixando que mesmo com a placa de proibição, diversos motoristas de caminhões e ônibus continuam a cometer a infração, além do barulho alto do motor dos veículos, pois se trata de uma subida íngreme, no topo na congruência com a rua Boa Vista, muitos não conseguem terminar o caminho, e causam o maior transtorno no trânsito local.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 31 de julho de 2024.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA**  
**(CÉSAR OLIVA)**  
**VEREADOR**